

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº. 031 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

"NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS EM CURSO, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso, VI, da Lei Orgânica deste Município de Coaraci e sendo direcionado pela Lei Municipal Nº 1068 de 19 de Novembro de 2012, que autoriza o executivo municipal a desenvolver ações para implementar do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal nº 11.977/2009, alterada pela Lei Nº 12.424/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros, servidores do poder Executivo, para comissão de acompanhamento e fiscalização de obras públicas em curso, do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dos contratos administrativos existentes e a serem firmados, do Município de Coaraci-BA.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

TITULAR: Juliana Melo Carvalho
SUPLENTE: Leonardo Batista Duarte

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria terá autonomia para requisitar documentos referentes as obras para auxiliá-los na fiscalização, bem como realizar visitas *in loco* para as devidas averiguações para conformidade com os projetos técnicos e normas de regência.

Art. 4º - Nenhuma medição de obra em execução poderá ser paga sem o devido aval da Comissão de que trata a presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e a portaria nº. 011 de 04 de fevereiro de 2019.

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 08 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci – BA.